

do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois professores-adjuntos do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, na área científica de Ciências Laboratoriais Aplicadas na Saúde, Análises Clínicas e Saúde Pública, vertente de Biologia Celular, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, e os artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 17.º, n.º 1, 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ao referido concurso podem candidatar-se os indivíduos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que sejam detentores de mestrado na área científica para que é aberto o concurso.

4 — O concurso é válido para o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o seu preenchimento.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, dele constando os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e localidade de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas reconhecidas oficialmente e respectiva classificação final;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;
- Situação militar (se for caso disso).

7 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo criminal;
- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Documento comprovativo dos deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatórios;
- Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- Comprovativo de exercício das funções de docência nas ESTES;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

7.2 — É dispensada aos funcionários e agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra a apresentação dos documentos

referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7 do referido edital, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência de ensino nas escolas onde se ministre o curso superior de Análises Clínicas e Saúde Pública, nomeadamente em unidades de ensino de biologia celular, biologia aplicada, citologia e histologia, histologia, histologia avançada e histologia e embriologia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Experiência profissional enquanto técnico de análises clínicas e saúde pública;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O incumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

14 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra.

15 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Zaida Moreira dos Santos Chieira Mariano Pego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Maria José Fernandes Morais, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge Rodrigues Isabel, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Célia Margarida Alcobia Gomes, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 2368/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das obras adjudicadas por este Instituto Politécnico, relativas ao ano de 2004:

Designação	Forma de atribuição	Preço (euros)	Adjudicatário
Empreitada de execução de arranjos exteriores do parque de lazer da Nazaré.	Ajuste directo com consulta prévia	24 900	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Execução de infra-estruturas do Centro Tecnológico da ESTM.	Empreitada por preço global e com projecto do dono da obra, concurso limitado sem publicação de anúncio.	113 472,85	HEPAFILTRA — Ar Condicionado e Filtragem de Ar, L. ^{da}
Empreitada de execução de estúdio de produção e pós-produção de vídeo da ESEL.	Empreitada por preço global e com projecto do dono da obra, concurso limitado sem publicação de anúncio.	118 591,60	LAJEMAR — Sociedade de Construções, L. ^{da}

Designação	Forma de atribuição	Preço (euros)	Adjudicatário
Ampliação das instalações do refeitório dos SAS da ESEnf.	Ajuste directo	4 951,57	Norma — Fab. Caixelharia em Alumínio, L. ^{da}

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 4857/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Designer Fernando Alípio Brízio Pires, assistente — autorizado, após concurso de provas públicas, o provimento como professor-adjunto de nomeação provisória da área científica de Design da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto, com efeitos a partir da publicação do presente extracto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 4858/2005 (2.ª série). — Através do edital n.º 911/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 19 de Julho de 2002, foi aberto concurso documental para recrutamento de um assistente para a disciplina de Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuais, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Atento o decorrer do funcionamento do curso de Engenharia do Ambiente, verificou-se que a reorganização da distribuição do serviço docente permitiu suprir a necessidade do referido recrutamento, pelo que, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, determino a anulação do concurso.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Música

Despacho n.º 4859/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Dezembro de 2004:

Olavo Tengner da Costa Barros — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (40%), e em regime de acumulação, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 4 de Fevereiro de 2004 e termo a 31 de Agosto de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 769,46. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Despacho n.º 4860/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Janeiro de 2005:

Nuno Pedro de Figueiredo Bettencourt Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 24 de Dezembro de 2004, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2885,47. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 4861/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Janeiro de 2005:

Sara Joana da Rosa Belo Patronilo de Araújo Barrosa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa,

por um período de nove meses, com início em 2 de Janeiro e termo em 30 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 4862/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Ramiro do Nascimento Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial, 30%, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Despacho n.º 4863/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Isabel Dias da Costa Malheiro, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa como assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por três anos, em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, da referida carreira, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 2369/2005 (2.ª série). — Tendo em consideração o disposto no artigo 40.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária de Elvas, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo deliberou, na sua 50.ª reunião ordinária, realizada em 31 de Janeiro de 2005, delegar competências no seu presidente, com poderes para subdelegar no vice-presidente do conselho directivo, membro do conselho administrativo, para autorizar despesas e pagamentos no âmbito de aquisições de bens e serviços, até ao montante máximo de € 25 000.

21 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Francisco Luís Mondragão Rodrigues*.